Acta de Fundadores
Cooperativa Uma Boa Questão CRL

No dia *27*, às *18:30* horas, do mês de *Julho* do ano de *2024* reuniram-se em Assembleia de Fundadores na ***Quinta da Boa Viagem, Pêra****, em* ***Trafaria****,* no sentido de deliberar a constituição da cooperativa ***Uma Boa Questão CRL***, à qual foi atribuído o certificado *n.º* ***2024032022***, do Registo Nacional de Pessoas Coletivas, emitido em ***21-06-2024;*** as pessoas que a seguir se identificam:

---

1. **Nome:** Tiago Botto Quintans de Oliveira **Naturalidade**: Lisboa **Profissão:** Freelancer; Técnico de som; Escritor **Estado civil:** Solteiro **Residente**: Lourinhã **Portador do Cartão do Cidadão n.º** 13045924 **válido até** 21/07/2031 **e Contribuinte Fiscal n.º** 258274700

2. **Nome:** Ana Raquel Pires Rasteiro **Naturalidade**: Caparica **Profissão:** Freelancer; Produtora; Assistente de produção de eventos e espetáculos. **Estado civil:** Solteira **Residente**: Caparica **Portador do Cartão do Cidadão n.º** 13443444 **válido até** 11/06/2028 e **Contribuinte Fiscal n.º** 228473721

3. **Nome:** Nuno Miguel Moreira Costa **Naturalidade**: Lisboa **Profissão:** Programador **Estado civil:** Solteiro **Residente:** Caparica **Portador do Cartão do Cidadão n.º** 12439139 **válido até** 03/08/2031 e **Contribuinte Fiscal n.º** 230020941

4. **Nome:** Rui Dias Gomes **Naturalidade**: Almada **Profissão:** Técnico de Agricultura Biológica **Estado civil:** União de facto (com Sílvia Maria Espírito Santo Penhor) **Residente:** Fernão Ferro, Seixal **Portador do Cartão do Cidadão n.º** 12873996 **válido até** 17/06/2030 e **Contribuinte Fiscal n.º** 240916425

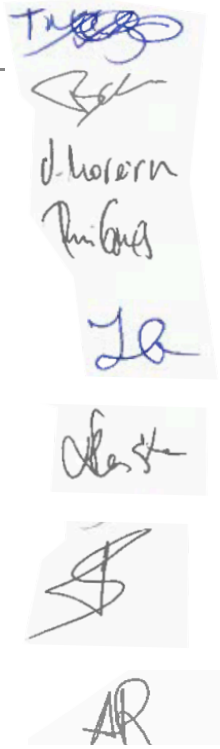
5. **Nome:** João Tiago Frade Garrinhas **Naturalidade**: Corroios **Profissão:** Videógrafo **Estado civil:** Solteiro **Residente:** Venda do Alcaide, Palmela **Portador do Cartão do Cidadão n.º** 12577871 **válido até** 17/09/2029 **e Contribuinte Fiscal n.º** 205641873

6. **Nome:** Leandro Leal Sousa **Naturalidade**: Torres Vedras **Profissão:** Aprendiz de Carpinteiro **Estado civil:** Solteiro **Residente:** Cesaredas **Portador do Cartão do Cidadão n.º** 15650983 **válido até** 08/03/2031 **e Contribuinte Fiscal n.º** 265771145

7. **Nome:** Bruno David Clemente Gonçalves **Naturalidade**: Lisboa **Profissão:** Produtor/Realizador **Estado civil:** Divorciado **Residente:** Pêra **Portador do Cartão do Cidadão n.º** 10361123 **válido até** 06/01/2031 **Contribuinte Fiscal n.º** 212415794

8. **Nome:** Daniel Filipe Marques Moreira **Naturalidade**: Lisboa **Profissão:** Videógrafo **Estado civil:** Solteiro **Residente:** Almada **Portador do Cartão do Cidadão n.º** 13012588 **válido até** 21/02/2031 **e Contribuinte Fiscal n.º** 245214534

Para a condução dos trabalhos foram eleitos o seguintes cooperadores fundadores que passarão a constituir a Mesa da Assembleia Geral para o primeiro mandato:



Presidente *Ana Raquel Pires Rasteiro*

O presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a reunião constitutiva, tendo procedido de imediato à leitura do projeto de estatutos, que, após discussão, foi aprovado pelos fundadores, ficando assim deliberado que a constituição desta cooperativa se integra nos ramos:

1. Secção de Comercialização;
2. Secção Agrícola;
3. Secção de Serviços (Mista);
4. Secção de Habitação e Construção;
5. Secção de Consumo;
6. Secção de Cultura;

do sector cooperativo.

A Cooperativa opta como elemento referência pela integração *no ramo da cultura*, e que se regerá pelos estatutos ora aprovados, pelo Código Cooperativo, regulamentos internos e demais legislação aplicável.

O objeto social da sua atividade é

1. A secção de comercialização tem por objecto adquirir, armazenar e fornecer aos membros os bens e serviços necessários à sua actividade, e colocar no mercado os bens produzidos ou transformados pelos membros.

2. A secção agrícola tem por objecto a produção agrícola e florestal; recolha, a concentração, a transformação, a conservação, armazenagem e o escoamento de bens e produtos provenientes das explorações dos seus membros; a produção, a aquisição, a preparação e o acondicionamento de factores de produção e de produtos e a aquisição de animais destinados às explorações dos seus membros ou à sua própria actividade; a instalação e a prestação de serviços às explorações dos seus membros, nomeadamente de índole organizativa, técnica, tecnológica, económica, financeira, comercial, administrativa e associativa.

3. A secção de serviços tem como objecto a prestação dos serviços de multimédia, informática, Web3, audiovisuais (Produção e realização de filmes, criação de guiões e ideias, montagem de projectos audiovisuais, aluguer de material vídeo e áudio, captação de imagem e som, filmagens com drones, serviços de montagem e pós-produção, serviços de correcção de cor, apoio à produção, serviços de projeção e exibição, apoio técnico, edição de vídeo, animação 2D, fotografia), design (criação de logotipos, ilustração, criação de capas de álbuns), marketing, logística, comunicação, informação, formação (workshops, consultoria, direito, saúde, economia), arquitectura, construção, carpintaria, construção de mobiliário e artigos de decoração, criação e fabrico de jogos em madeira, construção de estruturas e obras em madeira, restauração, catering.

4. A secção de habitação e construção tem como objecto a aquisição de terrenos ou edifícios, e a construção e reabilitação de edifícios;
a. Nos termos legais a Cooperativa adota o Regime de Propriedade Colectiva.

5. A secção de consumidores tem como objeto principal fornecer aos seus membros e respectivo agregado familiar, nas melhores condições de qualidade e preço, bens ou serviços destinados ao seu consumo ou uso directo.

6. A secção de cultura tem como fim sua intervenção nas áreas de ação cultural, pela criatividade, difusão, informação, dinamização e animação. Inclui, actividades editoriais, literárias de artes plásticas, gráficas, jornalísticas, atividades culturais na forma de oficinas/workshops em diversas áreas; artes performativas, artes visuais, palestras, dança, música e espetáculos em geral; Criação de estúdio/casa artística e espaços para exposições; organização de eventos culturais e festivais; criar e apoiar projectos/programas de cooperação para o desenvolvimento de cariz social, ambiental, cultural e cívico.

O capital social é variável e ilimitado no montante mínimo inicial de 5000€
sendo representado por títulos de capital nominativos, com o valor unitário de cinco euros, e encontra-se ~~integralmente subscrito~~ parcialmente realizado em dinheiro, da forma seguinte:

*1. Cooperador fundador **Tiago Botto Quintans de Oliveira** subscreve 200 títulos de capital, e realiza no ato Constitutivo 30 títulos de capital, no valor total de 150 euros.*

*2. Cooperadora fundadora **Ana Raquel Pires Rasteiro** subscreve 200 títulos de capital, e realiza no ato Constitutivo 32 títulos de capital, no valor total de 175 euros.*

*3. Cooperador fundador **Nuno Miguel Moreira Costa** subscreve 200 títulos de capital, e realiza no ato Constitutivo 20 títulos de capital, no valor total de 100 euros.*

*4. Cooperador fundador **Rui Gomes Dias** subscreve 50 títulos de capital, e realiza no ato Constitutivo 3 títulos de capital, no valor total de 15 euros.*

*5. Cooperador fundador **João Tiago Frade Garrinhas** subscreve 50 títulos de capital, e realiza no ato Constitutivo 3 títulos de capital, no valor total de 15 euros.*

*6. Cooperador fundador **Leandro Leal Sousa** subscreve 150 títulos de capital, e realiza no ato Constitutivo 3 títulos de capital, no valor total de 15 euros.*

*7. Cooperador fundador **Bruno David Clemente Gonçalves** subscreve 100 títulos de capital, e realiza no ato Constitutivo 3 títulos de capital, no valor total de 15 euros.*

*8. Cooperador fundador **Daniel Filipe Marques Moreira** subscreve 50 títulos de capital, e realiza no ato Constitutivo 3 títulos de capital, no valor total de 15 euros.*

Seguidamente, procedeu-se à eleição dos restantes titulares dos órgãos sociais para o primeiro mandato de quatro anos, nos termos seguintes:

ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

***Presidente:** Tiago Botto Quintans de Oliveira*

ÓRGÃO FISCAL

***Presidente:** Leandro Leal Sousa*

Os titulares indicados constituem o mínimo legalmente exigível para a administração e fiscalização de cooperativas com número de cooperadores superior a vinte.
Nada mais havendo a deliberar, o ora presidente da mesa da assembleia de fundadores e doravante presidente da mesa da assembleia geral declarou o encerramento desta assembleia constitutiva, mandando elaborar a presente ata que foi aprovada, e que vai assinada por todos
os fundadores.

---

1. 
2. 
3. 
4. 

5. João Carrinho

6. Leandro Leal Sousa

7.

8. Daniel Moreira